

**UM POUCO DE HISTÓRIA DA ORTOGRAFIA
DA LÍNGUA PORTUGUESA**

José Mario Botelho (FFP-UERJ e ABRAFIL)
botelho_mario@hotmail.com

INTRODUÇÃO

No presente artigo, vamos apresentar um histórico das tentativas feitas por Portugal e pelo Brasil para uma uniformização ortográfica, que nunca se efetivou de verdade.

Trataremos também da atual tentativa, que, se realmente se efetivar, como se nos parece, será o primeiro acordo ortográfico entre as duas maiores nações lusofônicas, que contam também com o apoio dos outros seis países da CPLP (Comunidade dos Povos de Língua Portuguesa): Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

DESUNIÃO: ACORDOS DE 1943 E 1945

Antes de falarmos sobre as duas tentativas frustradas de uma padronização da ortografia da língua portuguesa entre o Brasil e Portugal, que praticam regras ortográficas diferentes, convém ressaltar que tal conflito é bem antigo.

O desacordo entre as ortografias dos dois países começou em 1911, quando Portugal estabeleceu uma reforma ortográfica, fundamentada na excelente obra de Gonçalves Viana, um foneticista português que escreveu a sua *Ortografia Nacional* em 1904. A obra foi e é de grande importância para a história da ortografia da língua portuguesa, mormente aquela utilizada em Portugal.

A reforma, que foi unilateral, pois prestigiava somente os aspectos linguísticos da terrinha, ignorou totalmente os aspectos linguísticos daqui. Isso causou uma forte indignação aos doutos brasileiros, que alegaram que o Brasil fora tratado como se fosse a antiga colônia de Portugal.

Nenhuma repercussão ocorreu nos outros países lusófonos, já que até então as condições político-econômicas e, por que não dizer também culturais, não lhes eram favoráveis. O Brasil, ao contrário, demonstrou a sua insatisfação e se colocou contra aquela reforma.

Em 1931, houve uma tentativa de acordo entre as duas nações para corrigir as divergências da Reforma de 1911, depois que a Academia Brasileira de Letras anunciou, em 1907, uma ortografia simplificada. Contudo, somente em 1943 foram feitas as correções e os acréscimos necessários a um acordo, a partir da publicação, em 1942, do *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*, pela Academia das Ciências de Lisboa. Os nossos acadêmicos aprovaram a sugestão daquele Vocabulário, mediante algumas ressalvas, considerando certos aspectos do falar brasileiro, e a Academia Brasileira de Letras publicou o seu PVOLP (Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa). Tudo foi em vão, pois Portugal não aceitou a proposta brasileira e o acordo não se efetivou.

Em 1945, mais uma vez as Academias se esforçaram para redigir um novo acordo, que também foi em vão. Portugal colocou em prática esse pseudo-acordo de 1945, enquanto no Brasil, vigorava as orientações do PVOLP de 1943.

Sobre essas duas tentativas, em 1954 se pronunciou o Prof. Clóvis Monteiro, que fizera parte daquelas Comissões:

Em muitos pontos das ‘convenções de Lisboa’ resultou volta ao sistema português de 1911, isto é, ao bom caminho, de que tanto se desviaram os acordos luso-brasileiros de 1931 e 1943. Tudo faz crer, porém, que a mudança de orientação dos nossos acadêmicos tenha chegado, pelo menos para o Brasil, tarde demais. (MONTEIRO, 1954, p. 109)

Como se pode concluir, uma padronização coerente da ortografia portuguesa poderia ter sido feita a partir da reforma proposta por Gonçalves Viana em 1911, mas os comportamentos arrogantes, principalmente por parte dos acadêmicos brasileiros, tornaram impraticáveis os acordos que se desviaram de uma ortografia unificada entre o Brasil e Portugal.

Sobre tal atitude dos acadêmicos dos dois países, o português Agostinho de Campos, num artigo em 1934, expressou a sua indignação em relação à excessiva paixão dos doutos portugueses e brasileiros no que se referia à ortografia: “A guerra civil ortográfica

é mais para sorrir, que para mortificar ou matar. (CAMPOS *apud* ESTRELA, [s.d.], p. 9)

Como se pode observar, já naquela época os usuários da língua portuguesa dos dois países já se sentiam donos, cada povo a sua maneira, do idioma pátrio, como se fosse possível e conveniente um povo ser seu donatário.

A própria Estrela, que também é uma autora portuguesa, em seu *A questão ortográfica*, observou que

No passado como no presente, os mesmos comportamentos, as mesmas reacções (*sic*), idênticos desmandos. O que nem sequer de causar estranheza. É que as mudanças ortográficas interferem com os hábitos de escrita de cada falante; mexem com automatismos adquiridos em anos de prática; perturbam as rotinas e geram contestação. (ESTRELA, [s.d.], p. 9)

De fato, as questões sobre ortografia sempre causaram polêmicas aqui e alhures, como se a ortografia de uma dada língua constituísse a sua essência ou como se uma mudança ortográfica tivesse o poder de mudar o uso oral de uma comunidade linguística. Fato é que nenhum sistema ortográfico tem o privilégio de ser perfeito ou definitivo, já que a língua é um organismo vivo, mutável, e a sua ortografia não passa de uma tentativa, por vezes, precária de representar os seus fenômenos fonéticos sempre de forma arbitrária e conveniente a eventuais estados linguísticos.

Depois disso, somente em 1970 os nossos acadêmicos voltaram a se preocupar com uma reforma ortográfica, movidos por um sentimento latente.

Esse sentimento é hoje muito forte e já o era na década de 60, quando um grupo de seis brilhantes estudiosos brasileiros e sete portugueses aprovaram cinco pontos de uma “*Proposta de Unificação e Simplificação da Ortografia*”, que fora apresentada no I Simpósio Luso-Brasileiro sobre a Língua Portuguesa Contemporânea, realizado em Coimbra entre 6 e 13 de maio de 1967.

Por isso, para a ortografia do Brasil, foi aprovada a Lei 5.765, de 18 de dezembro de 1971, em que se observam pequenas alterações no texto daquela tentativa de acordo de 1943.

Em Portugal, também foi assinado, em 1973, o decreto-lei 32/73, que minimizou as divergências entre os dois países, apesar de persistirem os diferentes sistemas ortográficos da língua.

As Academias daqui e de lá tentaram novamente em 1975. Elaboraram um projeto, que não foi aprovado em Portugal, por questões políticas mais uma vez.

Assim, até os dias atuais, nunca houvera um acordo ortográfico entre os dois países. No Brasil, o sistema ortográfico vigente se orienta pela proposta do fracassado acordo de 1943, com as emendas da Lei nº 5.765, de 1971, e em Portugal, pela proposta de 1945, com as soluções de 1973.

OBJETIVO DA ESCRITA

Que a linguagem escrita e a linguagem oral não constituem modalidades estanques, apesar de apresentarem diferenças devido à condição de produção, é um fato incontestável. Contudo, há particularidades de outras ordens que as tornam modalidades específicas da língua.

Tais particularidades são, de fato, elementos exclusivos de cada uma delas, como a gesticulação, por exemplo, na linguagem oral, e a reedição de texto, com apagamento do texto anterior, na linguagem escrita. Certamente, as pessoas não escrevem exatamente do mesmo modo que falam, uma vez que se trata de processos diferentes. Essas diferentes condições de produção para usos de diferentes intenções propiciam a criação de diferentes tipos de linguagem, que se agrupam nas duas modalidades da língua. Fatores como: o contexto, a intenção do usuário e a temática são responsáveis pelas diferenças entre a linguagem oral e a linguagem escrita, que, nem por isso, são estanques.

De fato, é de grande importância a escrita de uma língua de cultura como o é o português. A escrita, que eterniza a língua, já que é um registro duradouro, nada tem de perfeito. É uma convenção que, por conseguinte, representa certos interesses político-culturais como o de proteção do idioma em si. A escrita não é, como já se concebeu no passado, a representação gráfica da fala e, portanto, não tem que espelhar o uso oral da língua de uma comunidade lingüística em especial. Certas propriedades da fala, como entoação, ritmo,

intensidade das vogais, sotaques regionais e outros são praticamente impossíveis de serem reproduzidos na escrita.

Também é muito improvável que se distingam perfeitamente as intenções dos falantes nas suas frases declarativas, interrogativas e interjetivas. Ainda se tivéssemos um sistema ortográfico perfeito que reproduzisse as falas fielmente, também teríamos problemas na leitura de frases expressas por usuários de outra comunidade lingüística, uma vez que toda leitura gira em torno de uma leitura de mundo.

Certamente, usuários de uma mesma comunidade identificariam as mesmas características de uma dada expressão. Porém, portugueses e brasileiros sempre vão fazer interpretações diferentes de certas expressões, que se definem dentro de uma mesma cultura.

Decerto, em todas as línguas a ortografia sempre apresentará dificuldades que não se sobrepujam com nenhuma simplificação, por mais profunda que ela seja, já que é praticamente impossível representar todos os registros falados com um sistema de escrita.

Logo, uma ortografia unificada não implica a unificação do vocabulário da língua e, sobretudo, das expressões dessa língua. Principalmente se considerarmos que a língua é um organismo vivo; logo, dinâmico e mutável por excelência.

No entanto, uma uniformização ortográfica tornaria a comunicação escrita menos conflitante, e o material escrito de um país poderia ser utilizado em outro, apesar das particularidades quanto a uma leitura de mundo. Aliás, problemas de interpretação podem ocorrer até mesmo entre usuários de um mesmo sistema ortográfico, mas quando os sistemas são diferentes, os problemas de interpretação são inevitáveis.

NECESSIDADE DE UMA ORTOGRAFIA UNIFORME

É possível que os países de língua portuguesa entrem em acordo quanto ao uso de uma ortografia unificada, desde que nenhuma seja privilegiada como tem sido nesses pseudoacordos entre o Brasil e Portugal.

Uma política linguística, que objetive proteger o idioma com uma reforma ortográfica profunda, a ser obedecida por todos, sem que para isso esta ou aquela comunidade linguística se sinta mais ou menos prejudicada, é deveras necessário. Não só porque os livros de um país poderiam ser lidos em outro, sem que para isso houvesse a necessidade de uma nova edição, em que se fizessem as adaptações convenientes, que são verdadeiras traduções. Mas, sobretudo, porque tornaria a língua mais fortalecida. Uma ortografia única dá à língua certos poderes: possibilita a comunicação diplomática entre os países lusofônicos, aumenta a difusão cultural entre eles, além de se estabelecer como língua de cultura, ampliando o seu prestígio, junto as Instituições Internacionais.

Também há nisso um fator econômico fundamental: as obras brasileiras poderão ser vendidas nos oito países da CPLP, fato que muito preocupa o comércio livresco português. Outro fator econômico em benefício dos países menos favorecidos poderá ocorrer: poderão receber do Brasil e de Portugal o material didático necessário para o seu desenvolvimento educacional.

De fato, uma ortografia portuguesa unificada só trará benefícios a todos os usuários da língua, que aprenderão a escrevê-la de uma única forma, onde quer se a use como língua de comunicação. Essa necessidade é muito antiga; vem desde a época de sua utilização do português como língua literária na poesia, primeiramente, depois na prosa artística e em seguida na prosa não-artística, quando D. Dinis o oficializou como língua escrita.

Logo a necessidade de uma ortografia portuguesa regular surge com o surgimento da escrita em português.

Escrita arcaica

A fase arcaica da língua portuguesa vai do Séc. XII, com o primeiro texto escrito em galego-português, provavelmente a Cantiga da Guarvaya ou da Ribeirinha, de Paio Soares Taveirós, até o Séc. XVI, quando inicia a fase moderna dessa época histórica da língua.

Já nessa fase da escrita da língua, estabelece-se uma verdadeira confusão ortográfica. Num mesmo texto, era possível encontrar uma mesma palavra com mais de uma forma escrita. As palavras com maior incidência de formas diferentes na escrita

arcaica são: “minha”, que se apresentava ou como “*mia*”, “*mha*” ou como “*mya*”; “mim” se apresentava como “*mi*”, “*min*”, “*mĩ*”; “rei” se apresentava como “*rey*”, “*rrei*”, “*rrey*”; “hoje” se apresentava como “*oje*”, “*oye*”, “*oie*”; e tantas outras palavras, que a lista seria imensa.

Só para se ter noção de como era a ortografia da época, vamos observar uma estrofe duma cantiga de amor de D. Dinis, o rei trovador: *Proençaes soen mui bem trobar, / e dizem eles que é com amor; / mais os que troban no tempo da flor / e non em outro, sei eu bem que non / na tan gran coita no seu coração / qual m'eu por mia senhor vejo levar.*

Pôde-se observar a grafia das palavras com terminações nasais, como em: “*soen, troban, non, gran e coração*”, as palavras com ditongos, como em “*Proençaes, mui e mais*” e a palavra “*mia*”, que hoje têm outra grafia.

Tal ortografia, com variações gráficas de muitas palavras, se estende até o início do Séc. XVI, quando a língua portuguesa entra em sua época clássica. Época em que a escrita se apresenta mais rígida e sistematizada, apesar de ainda haver certas variações ortográficas, como se observar nesse trecho da primeira gramática da língua, publicada em 1536:

E não desconfiemos da nossa lingoa porque os homens fazem a lingoa, e não a lingoa os homens. E manifesto que as lingoas Grega e Latina primeiro forão grosseiras e os homens as poserão na perfeição q agora tem. (OLIVEIRA, 1536, cap. IV)

Escrita clássica

O marco da escrita clássica é a publicação de *Os Lusíadas*, de Luís Vaz de Camões, em 1570, embora já tiveram sido publicadas em 1536 a *Grammatica da lingoagem portugueza*, do Pe. Fernão de Oliveira, e em 1539, a *Grammatica da Lingua Portugueza*, de João de Barros, que já tratavam de ortografia. E desde então, muitas gramáticas normativas e tratados de ortografia foram publicados; embora decepcionantes de modo geral, todas essas obras são importantes registros da história de nossa língua e de sua ortografia.

Muitas foram as inovações introduzidas pelos escritores clássicos, que adotaram inúmeros empréstimos, vindo da Itália, berço da Renascença, que causou um grande impacto cultural em

toda a Europa. A língua portuguesa adotou muitos empréstimos do próprio latim, que foram introduzidos por via erudita, quando muitos doutos resolveram, em vão, resgatar o latim. Conseguiram enriquecer o léxico do português tão-somente.

Assim, apesar de já apresentar um sistema ortográfico regular, muitas grafias variantes ainda se podiam verificar. Na verdade, a nossa ortografia nunca fora uniforme, exatamente porque sempre teve uma tendência a se orientar pela fonética e se agravou com o cultivo dos clássicos greco-latinos, que despertou nos estudiosos o interesse pela etimologia da palavra. Isso não quer dizer que o estudo etimológico seja desnecessário ou ruim; é que, naquela época, o estudo etimológico não era uma ciência em si, pois dependia muito mais da fantasia e criatividade daquele que se dizia etimólogo.

Logo, podemos observar que a história da nossa ortografia divide-se em três períodos: o fonético, o pseudoetimológico e simplificado.

No período fonético, que começa com os primeiros documentos redigidos em português e se estende até o Séc. XVI, a ortografia se baseava na pronúncia. A variação gráfica era muito incidente e dificultava a compreensão dos leitores.

No período pseudoetimológico, que começa no Séc. XVI e se estende até o Séc. XX, quando foi publicado a *Ortografia Nacional*, de Gonçalves Viana, o sistema ortográfico é ainda mais confuso, pois, além das variações fonéticas, muitas palavras ganharam uma grafia à semelhança do grego ou do latim, numa falsa etimologia.

No período simplificado, que se inicia em 1904, com a proposta de Gonçalves Viana e se estende até os nossos dias, a ortografia se baseia na pronúncia do Brasil e de Portugal. Logo, há dois sistemas ortográficos vigentes: o brasileiro e o português.

PESQUISA DE GONÇALVES VIANA

De fato, nunca existiu um padrão uniforme de ortografia entre os escritores da época anterior a Viana; chegavam a ter uma grafia própria. Logo, Almeida Garrett não escrevia da mesma forma que Alexandre Herculano e muito menos que Camilo Castelo Branco.

A necessidade de uma reforma ortográfica já se fazia sentir, pois esse *status quo* não podia mais continuar. Muitos se esforçaram para uma padronização, mas não foram bem sucedidos. Eis que Gonçalves Viana publica o seu *Ortografia Nacional* em 1904.

A proposta de Viana se concentra na grafia de um grande número de palavras, que deveria ser aceita caso não se pudesse justificar etimologicamente outra grafia, e prioriza o princípio da simplificação ortográfica. Houve quem reagisse contrariamente, mas lhe faltava uma argumentação segura.

Os princípios básicos da proposta de Viana podem ser assim resumidos:

- 1) eliminação de todos os símbolos de etimologia grega (“th, ph, ch (= k), rh e y”);
- 2) simplificação das consoantes gêmeas, mantendo-se “rr e ss”, intervocálicos, por terem valores peculiares;
- 3) eliminação de consoantes mudas; e
- 4) regularização do uso de acento gráfico.

Percebe-se que o princípio-diretor dessa sábia proposta não é exata e fundamentalmente o fonético, mas sim o simplificado, que se orienta pela pronúncia, mas não despreza a etimologia e o elemento histórico da palavra.

ACORDO DE 1990: MAIS UM DESACORDO

Convém lembrar que todo e qualquer sistema ortográfico é sempre uma convenção. Um acordo ortográfico é, por excelência, o sistema que resulta de uma convenção de natureza político-cultural entre dois ou mais interessados e com igualdade de direito.

Contudo, tal direito, que independe de quantidade populacional ou localização geográfica, logo poderá ser estendido aos outros países lusófonos, que poderão desenvolver seus sistemas particulares de escrita e reivindicar os mesmos direitos que portugueses e brasileiros acham ter.

Toda convenção ortográfica até então tem sido fundamentada em um dos dois princípios-diretores: o princípio fonético ou o princípio etimológico e o histórico da palavra.

Essa nova proposta, que, se vigorar realmente, será o primeiro (des)acordo, não obedece exclusivamente nem ao princípio fonético nem ao princípio etimológico. Ela se orienta pelas prosódias consideradas cultas do Brasil e de Portugal e, por isso, elimina as consoantes mudas e prevê dupla grafia de algumas palavras, que poderão ser praticadas por todos os usuários dos oito países signatários do Acordo.

O Acordo, do jeito que foi proposto (ou melhor, mais uma vez imposto pelos nossos patrícios na época do Projeto), não reflete a real necessidade de uma reforma ortográfica que objetive a unificação da língua.

Esse pseudoacordo ortográfico, que privilegia a modalidade portuguesa, além de não se aproximar de uma necessária reforma ortográfica, apresenta um texto problemático, com trechos ambíguos e outros pouco esclarecedores.

Há vinte e uma bases no projeto e em cada uma delas se apresenta uma orientação ortográfica. Não são muitas as mudanças, mas vamos apresentar, de forma sintética, apenas as mais importantes:

a) Acento circunflexo 1: Não será mais usado nas terceiras pessoas do plural do presente do indicativo ou do subjuntivo dos verbos “crer, dar, ler e ver” e derivados (Ex.: creem, deem, releem, descreem).

b) Acento circunflexo 2: Não será mais usado em palavras com hiato “oo” (Ex.: enjoo, em voo).

Nessa Base IX, tem-se uma orientação conveniente, pois não se justifica o acento circunflexo, uma vez que não há a possibilidade de outra leitura para aquelas palavras.

c) Acento agudo: Não será mais usado em ditongos abertos em “ei” e “oi” de palavras paroxítonas (Ex.: ideia, jiboia; porém: papéis, chapéu, Niterói).

Nesse 3º item da Base IX, confirma-se o privilégio da modalidade portuguesa, em que já não se usa o acento.

Observem que se cria uma nova regra para as oxítonas, já que “papéis, chapéu, Niterói” passam a serem oxítonas terminadas em ditongo aberto.

d) “u”, tônico: O “u”, tônico, dos grupos “gue, gui e que”, deixa de ter acento agudo (Ex.: averiguem, argui, arguis, oblique”).

Nesse 7º item da Base X, a novidade é danosa, pois a queda desse acento agudo, paralela à queda do trema do “-u-”, átono, dos mesmos grupos será problemática.

A confusão, que fatalmente se estabelecerá, causará sérios problemas no uso daquelas palavras, principalmente em relação às palavras que se distinguem atualmente (já que ainda estamos utilizando as regras do acordo de 1943, reajustado com a Lei 5.765, de 1971) ou pela presença do acento agudo ou pela presença do trema (Ex.: argúi/sagüi/seguí; obliqúe/delinqüem/saque).

e) Trema: Deixará de existir, a não ser em nomes próprios (Ex.: linguíça, frequente, hübneriano, Müller).

Nessa Base XIV, privilegiou-se a modalidade portuguesa que já não usava o trema.

A queda do trema, paralela à queda do acento agudo dos grupos “gue, gui, que e qui”, com já foi observado, causará uma grande confusão no uso das palavras, em que se distinguem pelo uso de um ou de outro, e no aprendizado escolar.

Convém ressaltar que a falta do trema não mudará a pronúncia das palavras. Contudo, as palavras referentes a flexões de verbos do tipo de “aguar”, “delinqüir” e afins admitirão uma pronúncia paralela (Ex.: águe ou ague; averíguem ou averiguem; delínques ou delinques; árgui ou argui; etc.)

f) Acento diferencial: Permanece apenas em “pôde e pôr” distintos de “pode e por”; nos demais, deixam de existir.

Nessa Base VIII, Não há nenhuma referência quanto às palavras “quê” e “porquê” (acentuadas por serem homógrafas), o que causa estranheza, uma vez que não há distinção fonética entre o “que” e “porque” (átonos) daquelas formas tônicas.

Há, nesse caso, mais uma lacuna: Não serão mais acentuadas, ou continuarão acentuadas? Mas, sob que regra, as das oxítonas tônicas em “-e”?

Quanto à distinção “forma/forma (/ô/)”, o acento é facultativo na segunda palavra.

g) Hífen 1: Não será mais usado quando o prefixo ou pseudoprefixo terminar com “-r” ou “-s” e o segundo elemento começar com “r” ou “s”. Essas letras deverão ser duplicadas (Ex.: antissemita, biorritmo, contrarregra, microssistema).

Hífen 2: Não será mais usado quando o primeiro elemento termina em vogal e o segundo elemento começa com uma vogal diferente (Ex.: antiaéreo, autoestrada, agroindústria, microimpresa, miniauditório, pseudoacordo).

Hífen 3: Usa-se com os prefixos que termina com a mesma letra que inicia o segundo elemento (Ex.: anti-inflacionário, contra-ataque, hiper-requintado, micro-ônibus, sub-base)

Hífen 4: Usa-se, em geral, quando o segundo elemento inicia-se com “h-” (Ex.: anti-histórico, co-herdeiro, mini-hotel, super-homem, ultra-humano)

Essa Base XVI compõe-se de uma relação de casos a ser consultada sempre que for necessário.

Nenhuma novidade, além da referência a pseudoprefixos, sem que se esclareça o que são os tais falsos prefixos de origem grega ou latina

, que entram nas denominadas recomposições do tipo “anti-higiênico, semi-interno, micro-onda, super-revista”.

Há outros problemas nas orientações dessa proposta. Problemas de natureza conceitual e de redação, mas esses poucos casos que eu selecionei nos mostram o princípio norteador da referida proposta, que pretende ser um Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, que já está em vigor no Brasil desde 1º de janeiro de 2007 e que será praticado por aqui a partir de 1º de janeiro de 2009 até dezembro de 2012, quando Portugal deverá dar início ao seu período de adaptação.

Fica a pergunta no ar: “Até quando os nossos patrícios vão se sentir donos da língua portuguesa, que só no Brasil é usada por mais de 180 milhões de habitantes – praticamente o dobro dos usuários em todo o mundo lusofônico, incluindo Portugal?”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como pudemos observar, a proposta que ora vivenciamos é, até então, mais um pseudoacordo ortográfico, porquanto só se pratica no Brasil, e mormente porque se privilegiou, como já ocorrera antes, as necessidades linguísticas de Portugal, em que já não se usavam o famigerado “trema”, o acento agudo dos ditongos abertos, o acento circunflexo dos hiatos “ee” e “oo”, o acento diferencial, etc.

Contudo, pode vir a efetivar-se como o primeiro acordo ortográfico entre Brasil e Portugal, o que representaria o primeiro passo para uma futura ortografia unificada, verdadeiramente. Ou seja, um verdadeiro acordo ortográfico que promova uma ampla reformulação da ortografia da língua, sem privilegiar essa ou aquela variante de prestígio, já que a nenhum dos povos falantes do português pertence a língua. E assim como o Brasil e Portugal, todos os demais países da CPLP devem ser considerados em suas particularidades linguísticas.

Para se chegar a essa conclusão, traçamos um histórico da nossa ortografia, do qual se conclui que essa proposta, que está sendo praticada desde 1º de janeiro do corrente ano, será o primeiro acordo ortográfico entre Brasil e Portugal de fato.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*. 2. ed. Rio de Janeiro: ABL, 1998.

BECHARA, Evanildo. *A Nova Ortografia*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Lucerna, 2008.

BOTELHO, José Mario. *A nova ortografia: o que muda com o iminente (des)acordo ortográfico?*. Anais do IV CLUERJ-SG, V. Único, Ano 04, n. 03, Rio de Janeiro: Botelho, 2007.

ESTRELA, Edite. *A questão ortográfica – reforma e acordos da Língua Portuguesa*. Lisboa: Editorial Notícias, [s.d.].

FARACO, Carlos Alberto. *Novo Acordo Ortográfico*. Parábola Editorial. www.parabolaeditorial.co.br/novoacordo2.pdf. (Acessado em 5 / 01 / 09).

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. 1. ed. 14. imp., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.

HENRIQUES, Cláudio Cezar. *Atas da Academia Brasileira de Letras, presidência Machado de Assis (1896-1908)*. Rio de Janeiro: ABL, 2001.

_____. *A Nova Ortografia. O que muda com o Acordo Ortográfico*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

HOUAISS, Antônio. *A nova ortografia da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Ática, 1991.

LÍNGUA PORTUGUESA. *Revista*. São Paulo: Segmento, 2007. Ano II, n. 21, julho de 2007.

LUFT, Celso Pedro. *Novo guia ortográfico*. 18. ed., Porto Alegre/Rio de Janeiro: Globo, 1986.

_____. *Grande Manual de Ortografia*. 2. ed. Rio de Janeiro: Globo, 1987.

MACHADO, José Pedro. *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*. Minho: Livros Horizontes, 1973. v. 1, II e III.

MONTEIRO, Clóvis. *Ortografia da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: CP II, 1945. (Coleção Silva Ramos).

NOVA ORTOGRAFIA OFICIAL. Lei nº 5.765, de 18 de dezembro de 1971. São Paulo: Formar, 1972.

OLIVEIRA, Fernão de, *Grammatica da lingoagem portugueza*. Lisboa: [s.n.], 1936.

PROJETO DA ORTOGRAFIA UNIFICADA DA LÍNGUA PORTUGUESA (1990). Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1990.

SILVA, José Pereira da (Org.). *AOLP: Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*. www.filologia.org.br/pereira/textos/AOLP.pdf. (Acessado em: 5 / 01 / 09).

TUFANO, Douglas. *Guia prático da nova ortografia. Saiba o que mudou na nova ortografia*. São Paulo: Melhoramentos, 2008.

VIANA, Gonçalves. *Ortografia Nacional*. Lisboa: [s.n.], 1904.